PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 67/ 2026

Considerando que a Festa do Divino Espírito Santo é uma manifestação religiosa e cultural realizada em Salvador há 255 anos, mantendo-se viva de forma contínua e transmitida de geração em geração no bairro de Santo Antônio Além do Carmo;

Considerando que a referida festa possui origem histórica vinculada às tradições açorianas, constituindo uma das mais antigas celebrações populares do Município de Salvador;

Considerando que a Festa do Divino Espírito Santo envolve um complexo ciclo festivo, composto por missas preparatórias, rituais simbólicos, cortejos, procissões e eventos populares, integrando elementos religiosos, culturais e comunitários;

Considerando que a Festa do Divino Espírito Santo promove intensa participação popular, envolvendo moradores, fiéis, autoridades religiosas e civis, músicos, bandas e instituições públicas, fortalecendo os laços comunitários e a identidade cultural local;

Considerando que a proteção das manifestações culturais imateriais é dever do Poder Público, cabendo-lhe adotar medidas para assegurar sua continuidade, valorização e salvaguarda;

Considerando que o reconhecimento da Festa do Divino Espírito Santo como patrimônio cultural contribui para a preservação da memória, da diversidade cultural e da tradição religiosa do povo soteropolitano;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador Bruno Reis, que adote as providências necessárias, por meio dos órgãos competentes do Município, para promover o tombamento da Festa do

Divino Espírito Santo como patrimônio cultural imaterial do Município de Salvador, assegurando sua proteção, valorização e salvaguarda.

Salvador, 25 de fevereiro de 2026.

Aladilce Souza
Vereadora pelo PC do B